

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 140/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

29 MAIO 2017

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____

Moção de congratulações pelo Hortolendo

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A presente moção de Congratulações tem a finalidade de enaltecer a cidade de Hortolândia com Hortolendo vem superando expectativas a cada ano, com o objetivo de fomentar o gosto pela literatura e formar novos leitores na cidade de Hortolândia, envolvendo alunos de escolas públicas e toda a comunidade.

Considerando que o Hortolendo apresenta a comunidade uma programação lúdica e firma-se como a mais conhecida festa literária da região. O projeto teve início em 2011 e já reuniu mais de 100 mil visitantes em suas edições.

Considerando a importância do Hortolendo na cidade que vem prestigiar todos os munícipes transformando no maior evento cultural da cidade, trazendo atrações para proporcionar maior interação com alunos e comunidade, dentre as atrações podemos destacar a participação da Youtuber, compositora, cantora e compositora Bianca Tatto, jovem fenômeno da Internet, exibição de vídeos, filmes e muitos livros.

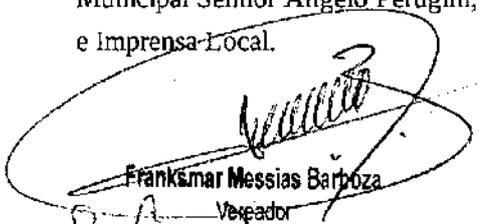
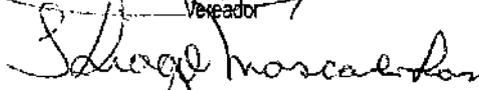
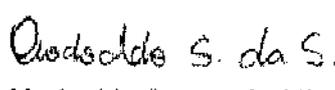
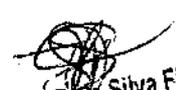
Considerando que os jovens estão sendo sempre a procura de transformação o Hortolendo é uma grande ferramenta no processo de aprender e de estimular a leitura com as novas tecnologias, que busca trazer uma conexão entre a grade curricular formal e o advento da tecnologia.

Considerando a importância da leitura na vida das crianças e adultos, o Hortolendo 2017 superou as expectativas dos organizadores e da população, um grande público esteve no local para prestigiar e aproveitar as atividades colocada a disposição da população.

A Prefeitura de Hortolândia esta de parabéns, por mais uma vez trazer para os munícipes um evento de tamanha importância para a cultura e educação de seus moradores.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Secretaria da Educação, Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, serviços Urbanos e Imprensa Local.

Sala das Sessões 29 de maio de 2017


Franksmar Messias Barboza
Vereador
Thiago Mascarenhas
Vereador
Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador
Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD
1º Secretário
Francisco P. da Silva Filho
Vice-Presidente
João Pereira da Silva
Vereador